



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Juízo de Família e Menores de Cascais - Juiz 1

Palácio da Justiça - R. Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas
2754-503 Cascais

Telef: 214824900 Fax: 211987069 Mail: cascais.judicial@tribunais.org.pt

Regulação das Responsabilidades Parentais

**

Atenta a decisão proferida nos autos de processo especial, impõe-se que os presentes autos prossigam agora a sua tramitação normal.

Vi os vários requerimentos apresentados nos presentes autos durante o período da suspensão dos mesmos, sendo que, do que se observa as questões levantadas com os requerimentos não se prendem a com a regulação das responsabilidades parentais, mas com a falta de entendimento entre os pais relativamente a questões como a alimentação da filha, pelo que, deverão os pais procurar ajuda especializada para esse efeito, não cabendo a este Tribunal em sede de regulação das responsabilidades parentais (diferente seria se estivéssemos no âmbito de um processo de promoção e protecção), ensinar os pais a alimentar a filha de acordo com a sua condição e/ou estado. Isso é trabalho para médicos, técnicos e professores e não para o Tribunal.

*

Assim, determino que se solicite um relatório actualizado de Audição Técnica Especializada, dado o tempo já decorrido, devendo enviar-se cópia da sentença proferida no apenso B, bem como do respectivo acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, por forma a que as senhoras técnicas tentem também trabalhar estes pais naquilo que os afasta e, dentro da medida do possível, tentarem consensualizar alguns aspectos da regulação das responsabilidades parentais.

Devem as Sr.^{as} técnicas efectuar o relatório com observância da criança em casa da mãe e também na casa em que o pai costuma estar com a filha sempre que se desloca a Portugal.

*



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste
Juízo de Família e Menores de Cascais - Juiz 1
Palácio da Justiça - R. Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas
2754-503 Cascais
Telef: 214824900 Fax: 211987069 Mail: cascais.judicial@tribunais.org.pt

Regulação das Responsabilidades Parentais

Para nova conferência de pais designo o dia **26 de Março de 2026, às 14:00h**, devendo até, pelo menos, uma semana antes, ser junto o novo relatório da Audição Técnica Especializada.

*

Notifique.

*

DN.

*

Cascais, data supra identificada,

Elaborado a computador, assinado e datado digitalmente e pela Juíza de Direito